



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Designar **ROBÉSIO MACIEL DE SENA**, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.3.2009 - Seção 2.